

DECRETO N° 55/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 22 de agosto de 2016, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora HORORA APARECIDA NEVES KAMINSKI, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, proventos mensais e integrais de R\$ 1.963,54 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 22 de agosto de 2016.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal